



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.234/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.228/2021
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Institui o Dia Estadual do Sociólogo e da
Socióloga no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Sociólogo e da Socióloga, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de maio de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente